



DECRETO Nº 3956, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECLARA FERIADO MUNICIPAL O
DIA DE NOSSA SENHORA DA
IMACULADA CONCEIÇÃO,
PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE
LAGOA DA CANOA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia **08 de dezembro** é dedicado à **Nossa Senhora da Imaculada Conceição**, padroeira do Município de Lagoa da Canoa;

CONSIDERANDO a tradição religiosa e cultural que esta data representa para a população canoense;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação da comunidade nos eventos religiosos e culturais alusivos à celebração da Padroeira;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **FERIADO MUNICIPAL** o dia 08 de dezembro, em comemoração à Nossa Senhora da Imaculada Conceição, padroeira do Município de Lagoa da Canoa/AL.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, especialmente aqueles cujo funcionamento seja indispensável ao atendimento da população, como:

- I – unidades de saúde de urgência e emergência;
- II – segurança pública;
- III – coleta de lixo;
- IV – demais serviços que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.

Art. 3º Os titulares das secretarias e órgãos deverão assegurar o funcionamento mínimo necessário para a continuidade dos serviços considerados essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa da Canoa/AL, 05 de dezembro de 2025.

EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal